



REGULAMENTO DA PROVA

1. A corrida **LENÇÓIS MARANHENSES TRAIL** Santo Amaro edição 2026 será realizada no sábado, **dia 26 de setembro de 2026**, no município de **SANTO AMARO DO MARANHÃO**, nos Lençóis Maranhenses, no estado do Maranhão.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES RELEVANTES:

- A LENÇÓIS MARANHENSES TRAIL EDIÇÃO 2026 é pautado pela prerrogativa de uma corrida a pé extremamente desafiadora, que passa por locais remotos e inóspitos, de difícil acesso para os participantes e para as equipes de resgate. O evento é regido pelo princípio da autossuficiência, portanto, o atleta que pretende ingressar nesta Trail Run, deve, para além de ter uma condição física e mental preparada para condições extremas, precisa, também, ser capaz de organizar a sua própria logística de segurança, no que tange à alimentação, vestuário, equipamentos e etc., de modo que tenha condições de enfrentar as adversidades naturais (calor, altimetria, piso e outras), bem como as físicas e psicológicas (fome, sede, cansaço, exaustão e outras) sem, necessariamente, a ajuda da organização, sobretudo, no setor desértico das dunas, que deverá ser acessado sob condições climáticas severas.

Ressalta-se, que a organização da prova irá colocar ao longo dos percursos arenas de hidratação, com fins de auxiliar o atleta no enfrentamento desta empreitada. Maiores detalhes, quanto ao local e posicionamento das arenas de hidratação, serão informados a posteriori.

- A organização do evento NÃO fornece os percursos das provas por meio de arquivos eletrônicos, como GPX e/ou outros. Com isso, A Lençóis Maranhenses Trail se estabelece como uma prova onde o atleta deve empreender uma “navegação guiada” por meio de sinalizações colocadas, ao longo dos caminhos, pela organização do evento. Os setores da prova onde haverá sinalização, as regras e demais nuances acerca desta temática, serão tratadas em postagens específicas na rede social do evento no Instagram @lencoismaranhensestrail.
- Existem CERTIFICADOS MÉDICO E DE ANAMNESE específicos, ambos com datas limites para apresentação e que serão inseridos para download no link da Bio

no Instagram do evento. Destaca-se, que o Certificado médico, precisa ser assinado por médico CARDIOLOGISTA, conforme informações detalhadas no item 7 deste regulamento.

2. A corrida acontecerá em três distâncias, sendo elas: curta (9 km), média (18 Km) e longa (31 km), podendo haver alteração na quilometragem dos percursos originais por alguma eventualidade. Em caso de mudança, os atletas inscritos serão informados com antecedência através das redes sociais.
3. A concentração dos atletas dos 31km será a partir das 13:00h (treze horas). O local para concentração e largada do percurso de 31km será na **PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, Centro da Cidade. Para os percursos 9km e 18km a concentração e largada será no **POSTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, PORTAL DE ENTRADA DOS LENÇÓIS**, para esses percursos a concentração será a partir das **14:00h (quatorze horas)**. Os horários serão confirmados posteriormente na página do evento no Instagram: **@lencoismaranhensestrail**. A chegada de todos os percursos será na Praça Nossa Senhora da Conceição, Centro.
4. Poderão participar da **LENÇÓIS MARANHENSES TRAIL EDIÇÃO 2026** Santo Amaro, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos. A categoria prevista é a **SOLO**, onde o atleta individualmente realizará a pé a integralidade do percurso, sem uso de outros meios como forma de concluir a prova.
5. A idade mínima permitida para participação do **LENÇÓIS MARANHENSES TRAIL EDIÇÃO 2026** Santo Amaro é de 18 anos completos.
6. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para o efeito de inscrição e classificação por faixas etárias, **SERÁ A QUE O ATLETA TERÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, ano de realização da prova.
7. Todos os atletas deverão estar em dia com **rigorosa avaliação médica** para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por eventuais problemas de saúde dos participantes. Serão fornecidos aos atletas modelos dos **Certificados Médico e de Anamnese**, link da Bio do Instagram, que deverão ser devidamente preenchidos e assinados por um **médico CARDIOLOGISTA**, no caso do Certificado Médico e pelo próprio atleta no caso do Certificado de Anamnese, ambos atestando a aptidão para participar da prova e conhecimento dos aspectos peculiares do evento. A apresentação do Certificado médico só é obrigatório para os participantes do percurso longa (31km). **É obrigatória a apresentação destes documentos até a data limite de 25 de agosto de 2026, sendo que a não apresentação dos mesmos impedirá que o atleta receba seu kit por completo e consequentemente participe da corrida (receberá a sacochila, blusa, viseira).**

O atleta inscrito deverá encaminhar os respectivos documentos, devidamente preenchidos, para o e-mail lencoismaranhensestrail@gmail.com para que haja a devida validação da inscrição. O PRAZO DE RESPOSTA PARA OS E-MAILS ENVIADOS É EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS.

8. Ao se inscrever para o **LENÇÓIS MARANHENSES TRAIL EDIÇÃO 2026** Santo Amaro, o participante aceita todos os termos deste **regulamento** e assume total responsabilidade pela sua participação.
9. Alterações e/ou repasse de inscrições serão analisados caso a caso pela organização da prova e poderão ser aceitas até 20 (vinte) dias antes da data do evento, ou seja, até o dia 06 de setembro de 2026, sendo que no caso de repasse de inscrição, será cobrada uma taxa administrativa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não haverá garantia de atendimento de tamanho de blusa escolhida proveniente do respectivo repasse. E no caso de alterações cadastrais/percurso do atleta, será cobrada a importância de R\$ 50,00 de taxa administrativa mais diferença de valores de inscrição (para alterações de percurso para distâncias menores, não haverá estorno da diferença dos valores das inscrições). Após a data de 07 de setembro, não haverá mais a possibilidade de realizar alterações das inscrições já cadastradas. Para as mudanças cadastrais e/ou repasse de inscrição, o atleta deverá encaminhar um e-mail para a organização (lencoismaranhensestrail@gmail.com), informando o seu interesse, ao tempo que receberá as informações pertinentes, também por e-mail. Caso algum atleta de Santo Amaro repasse sua inscrição para outro atleta que não seja morador de Santo Amaro, esse outro atleta pagará além da taxa de transferência, a diferença do valor da inscrição.
10. Fica totalmente proibido um atleta ceder o seu número de peito para outro atleta competir em seu lugar. Se isto ocorrer, a organização e toda a sua equipe, além dos órgãos e empresas apoiadoras do evento estarão isentas de qualquer responsabilidade perante tal ato, sendo o referido competidor, recebedor do número de peito, automaticamente desclassificado e convidado a se retirar da prova, ficando impossibilitado a participação em posteriores eventos do **RUM BORA CORRER SANTO AMARO**.
11. As inscrições serão abertas no **DIA 20 FEVEREIRO DE 2026**, às 13:00h (treze horas) em um site específico que será amplamente divulgado no Instagram do evento ([@lencoismaranhensestrail](https://www.instagram.com/lencoismaranhensestrail)), e também nos grupos de WhatsApp. Para inscrições de grupos fechados de atletas com quantidade igual ou superior a **15 INTEGRANTES**, o representante de tais grupos deverá contactar a organização da prova para receber os procedimentos pertinentes.

12. No ato da inscrição, o atleta irá preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados. As inscrições recebidas serão analisadas pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**. Essa avaliação se dá em função do alto grau de exigência e particularidade do terreno da prova onde ocorrerá a prova.
13. A **comissão** irá proceder avaliação individual em função dos aspectos técnicos e de capacitação individual, podendo em último caso a partir das análises realizadas e com o intuito de preservar a segurança do atleta e do evento, invalidar a respectiva inscrição sendo o valor pago imediatamente devolvido ao atleta.
14. **VALORES DAS INSCRIÇÕES E QUANTIDADE DE VAGAS:**
- Percurso Curto (9km): R\$ 150,00 - 250 vagas
- Percurso Médio (18km): R\$ 200,00 - 200 vagas
- Percurso longo (31km): R\$ 300,00 - 150 vagas
15. As inscrições serão realizadas por um link que direcionará o atleta para uma plataforma da inscrição. Atletas acima de 60 anos, bem como aqueles com necessidades especiais terão direito a desconto de 50% (cinquenta) no valor da inscrição, desde que comprove idade através de documentos comprobatórios; as inscrições realizadas pelo site terão um acréscimo de até 10% pelos serviços do operador e poderão ser parceladas no cartão de crédito, a critério e sob responsabilidade do próprio site.
- Os atletas que se declararem SANTAMARENSES terão desconto no valor de sua inscrição.
- Os atletas santamarenses devem entrar em contato com a organização para receber o código de desconto, mediante apresentação de comprovante de residência e vínculo familiar.
- 15.1 Será obrigatório a apresentação de documentos que justifique a necessidade do atleta, na qual dará o direito de 50% de desconto conforme o item acima.
16. As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite acima descrito. O número limite de atletas poderá ser alterado a critério da organização.
17. A organização poderá adiar a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo, e/ou outros motivos de força maior. Em havendo a necessidade de adiamento da prova, sobretudo por conta de decretos impeditivos, não haverá devolução do valor das inscrições, sendo as mesmas automaticamente transferidas para uma nova data do evento, de acordo com os dispositivos da medida provisória nº 948.
18. **CATEGORIAS**
- 18.1 Categoria A: 18 a 29 anos (completos até o dia 31 de dezembro de 2026).
- 18.2 Categoria B: 30 a 39 anos (completos até o dia 31 de dezembro de 2026).

- 18.3 Categoria C: 40 a 49 anos (completos até o dia 31 de dezembro de 2026).
- 18.4 Categoria D: 50 a 59 anos (completos até o dia 31 de dezembro de 2026).
- 18.5 Categoria E: acima de 60 anos (completos até o dia 31 de dezembro de 2026)
- 18.6 Cabe a cada atleta, após cruzar a linha de chegada verificar o tempo.....

19 PREMIAÇÕES

- 19.1 Serão premiados com troféu os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino) de cada percurso;
- 19.2 Serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados por categoria (masculino e feminino) de cada percurso (excluindo se os campeões gerais);
- 19.3 Todos os atletas regularmente inscritos serão premiados com medalhas de participação.

20 IMPORTANTE:

Serão utilizados os seguintes critérios de classificação nos moldes do que é PRATICADO PELA CBAT (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO):

CATEGORIA GERAL: por ordem de chegada, ou seja, quem de fato chega na frente na linha final de apuração (tempo bruto).

CATEGORIAS POR IDADE: Tempo líquido, ou seja, apuração de tempo mediante a medição via tapete de cronometragem ou através de cronometragem realizada de modo manual.

- 21 **A ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos, aumentar ou diminuir o número ou valor das inscrições em função de necessidades, sem aviso prévio.
- 22 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder legalmente pelo ato praticado.
- 23 Não haverá reembolso do valor da inscrição caso o atleta não compareça ao evento ou desista de participar do **LENÇÓIS MARANHENSES TRAIL EDIÇÃO 2026**.
- 24 A entrega dos kits, concomitantemente ao Congresso Técnico da prova atenderá os protocolos estabelecido pela Comissão Brasileira de Organizadores de Corridas de Ruas e Eventos Esportivos Outdoor, podendo não ser realizada de forma presencial. A forma e a maneira de como ocorrerá será informada em momento oportuno.
- 25 A entrega dos kits acontecerá no dia 25 de setembro na Orla, localizada às margens do Rio Alegre, das 15:30h às 19:00h e no dia 26 de setembro das 08:00h as 10:00h na Pizzaria Aguiar localizada na Praça Nossa Senhora da Conceição, Centro. Não serão entregues kits após o evento e nem a terceiros, salvo mediante apresentação de procuração específica para tal. O conteúdo do kit dever ser conferido no ato da entrega.

Não serão aceitas reclamações posteriores que dizem respeito aos itens que compõem o kit de corrida.

CASO O ATLETA INSCRITO NO PERCURSO LONGO (31KM) NÃO TENHA ENVIADO O CERTIFICADO MÉDICO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ESPECIFICADO NO ITEM 07, COM AVALIAÇÃO POSITIVA ATÉ A DATA LIMITE DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA PROVA. O CERTIFICADO MÉDICO ACEITO PODERÁ SER EM QUALQUER MODELO, DESDE QUE TENHA SIDO EMITIDO A PARTIR DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

26 Existe somente uma opção de kit de corrida:

Kit único: será composto por um número de peito, sacochila, camisa esportiva, viseira e chip.

O kit poderá conter produtos de patrocinadores. O tamanho da camisa esportiva será de acordo com a numeração marcada pelo atleta na ficha de inscrição e não haverá a possibilidade de troca antes, durante ou depois do evento.

27 SOMENTE ATLETAS DEVIDAMENTE INSCRITOS PODERÃO PARTICIPAR DA CORRIDA, SENDO VETADOS EXPLICITAMENTE CORREDORES AVULSOS. CASO A ORGANIZAÇÃO DA PROVA SE DEPRESE COM CORREDORES AVULSOS (“PIPOCA”) NAS TRILHAS DURANTE O EVENTO, CONVIDARÁ O MESMO A SE RETIRAR IMEDIATAMENTE DO LOCAL.

28 O atleta que retirar o chip ao final da prova ou não participar da mesma, deverá devolvê-lo para a organização. Caso o chip não seja devolvido para a organização, será cobrada uma multa no valor do referido chip. Caso o chip seja descartável, não haverá necessidade da devolução.

29 Ao participar da corrida, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o **REGULAMENTO DA PROVA**, participando **POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE**, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

30 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, ou por meio de terceiros, se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode a organização do evento, segundo recomendação da equipe de socorristas e/ou staffs do evento, excluir o participante a qualquer momento.

31 Além do seguro da corrida, Haverá, para atendimento aos atletas, serviço de ambulância na região da largada/chegada da prova e pontos de assistência com

socorristas ao longo do trajeto, que serão devidamente informados em momento oportuno.

- 32 **A CORRIDA SERÁ REALIZADA PREDOMINANTEMENTE POR FAIXAS DE TRILHAS E DUNAS REMOTAS. PELA EXTENSÃO DO TRAJETO E DIFICULDADE DE ACESSO EM DETERMINADAS REGIÕES, TORNA-SE IMPOSSÍVEL O RESGATE DOS ATLETAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA NA INTEGRALIDADE DO PERCURSO DA PROVA. O ATLETA QUE INGRESSAR NESTA COMPETIÇÃO SE RESPONSABILIZA PELA SUA SEGURANÇA E ASSUME O RISCO DE ESTAR EM LOCAIS, POR VEZES, DE DIFÍCIL ACESSO. A CORRIDA CONTARÁ COM SOCORRISTAS QUE FACILITARÃO O RESGATE E ATENDIMENTO AOS ATLETAS EM CASOS DE EMERGÊNCIA, EMBORA TAIS PROCEDIMENTOS PELAS DIFICULDADES JÁ CITADAS, PODERÃO SER FEITOS DE FORMA DEMASIADAMENTE LENTA.**
- 33 A **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento inicial aos atletas com serviços de socorristas/técnicos ao longo do percurso. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência quanto de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade do atleta.
- 34 O atleta ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade desde a remoção e transferência até seu novo atendimento médico.
- 35 Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 36 Serão disponibilizados (podendo já estar presentes em locais públicos ou privados) sanitários à disposição dos participantes apenas na Arena de Largada/Chegada da prova.
- 37 O percurso será sinalizado com fitas de marcação e placas de sinalização que serão divulgadas em momento oportuno aos competidores na **página do evento no Instagram e no briefing da prova.**
- 38 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido **qualquer meio auxiliar** para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do atleta.

- 39 A prova passará por estradas de areia, calçamentos, campos, trilhas, vias públicas, dentre outros. Todo o percurso da prova, exceto trechos públicos, estará fechado para o ingresso do atleta antes da largada da prova e na fase de preparação do evento.
- 40 A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.
- 41 A organização se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.
- 42 Caso o atleta que decida abandonar a prova será obrigado a informar imediatamente ao staff da prova mais próximo ou aos membros da organização presentes no percurso.
- 43 A organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 44 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a corrida, seus patrocinadores, apoiadores e à organização da prova.
- 45 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores, à organização da prova e/ou aos meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova.
- 46 **Haverá pontos de abastecimento e alimentação na Arena de Chegada com água e frutas.** Demais pontos de hidratação ao longo da prova serão amplamente divulgados em momento apropriado nas redes sociais do evento. Protocolos de saúde/segurança específicos nestes locais, serão informados em momento oportuno. Nos pontos de reabastecimento de água, elas estarão acondicionadas em garrações (20 litros) e haverá staffs da prova para auxílio.
- 47 Têm-se como itens/equipamentos **OBRIGATÓRIOS PARA TODAS AS DISTÂNCIAS:**
- 47.1 Máscara (se assim forem as exigências à época):
- 47.2 Chip;
- 47.3 Apito;

47.4 Número de peito;

47.5 Mochila de hidratação, mínimo de 1,5 litros (somente para os percursos de 18 km e 31 km);

47.6 Celular;

47.7 Primeiros Socorros - rolo de atadura, gaze, esparadrapo e medicação pessoal;

47.8 Lanterna de cabeça somente para o percurso de 31 km.

A FALTA DE QUAISQUER DESTES ITENS ACARETARÁ NA IMEDIATA PENALIZAÇÃO DO ATLETA. TAL PENALIZAÇÃO PODERÁ SER POR MEIO DE ACRÉSCIMO SUBSTANCIAL DE TEMPO DO ATLETA OU NA SUA PRÓPRIA DESCLASSIFICAÇÃO. O JULGAMENTO SOBRE A EVENTUAL INFRAÇÃO CABERÁ UNICAMENTE À COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

48 Têm-se como itens e/ou equipamentos **recomendáveis** para participar da corrida:

a) **Alimentação na mochila;**

b) **Manguitos;**

c) **Bonés/Viseiras;**

d) **Óculos de sol.**

49 Será passivo de desclassificação da corrida:

a) Infringir as normas da corrida;

b) Não passar em todos os postos de controles (PCs);

c) Receber ajuda externa ou ser acompanhado por pessoas a pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta ou qualquer outro tipo de veículo;

d) Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização;

e) Não estar com o número na parte frontal do corpo de forma visível;

f) Uso de drogas de melhoramento de performance;

g) Poluição do meio ambiente;

h) Praticar qualquer ato antidesportivo;

i) Utilizar da ajuda de “pacer”;

j) Cortar caminho;

k) Correr sem a camisa;

l) Utilizar indevidamente o apito, que não seja em caso de extrema necessidade.

50 O atleta é responsável pelo descarte de resíduos sólidos do seu uso pessoal. Produtos como garrafas, sacos, sachês etc., devem ser descartados em local apropriado (lixeira) nos postos de reabastecimento ou na arena de chegada da prova.

O não cumprimento de tais medidas, em sendo verificado pela organização da prova, incorrerá na penalização de 30 minutos no tempo total de prova do atleta e multa por infringir normas do Desafio, podendo ocasionar ainda, por análise da organização, na desclassificação do próprio atleta.

- 51 Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos staffs e seguir as decisões destes referentes à segurança e demais determinações relativas à prova ou ao percurso em geral.
- 52 Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe de organização poderá acarretar a desclassificação ou penalização do atleta.
- 53 Todos os protestos e recursos deverão ser apresentados por escrito em até 15 minutos (quinze minutos) após o término da prova. O recurso somente será aceito mediante pagamento de taxa no valor de R\$50,00. Essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto. Somente serão aceitos os recursos ou protestos elaborados por escritos os quais deverão ser dirigidos à organização da Corrida.
- 54 As dúvidas ou informações técnicas do Desafio devem ser solicitadas através do Instagram do evento ou por e-mail, para que seja registrada e respondida.
- 55 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente a qualquer momento.
- 56 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pelos organizadores do Desafio de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 57 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens citados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores.
- 58 O mau tempo não impedirá a realização do Desafio, porém, a organização, se reserva no direito de alterar trechos do percurso e/ou alterar o horário da largada a qualquer momento se porventura entender que o mau tempo apresenta riscos aos competidores e staff envolvidos.

59 POSTO DE CONTROLE e TEMPO MÁXIMO DE PROVA:

POSTO DE CONTROLE DA PROVA: Haverá posto de controle da prova no ponto determinado pela organização como necessário. Tal ponto será monitorado por fiscais responsáveis que apresentará aos atletas uma pulseira de cor diferente da pulseira de identificação do atleta que deverá ser apresentada no final da competição. Caso o atleta não passe pelo Posto de Controle não tendo, consequentemente, a pulseira no braço no termino da prova, será automaticamente desclassificado.

LARGADA/TEMPO MÁXIMO DE PROVA:

Distância: 9 Km as 15:30h com duração 03:00h;

Distância 18 Km as 15:00h com duração 03:30h;

Distância 31 Km as 13:30h com duração 05:30h.

- 60 A premiação da **LENÇÓIS MARANHENSES TRAIL EDIÇÃO 2026** será na Praça Nossa Senhora da Conceição, Centro, no mesmo dia da corrida a partir das 19:00h e seguirá os protocolos estabelecidos pela Comissão Brasileira de Organizadores de Corridas de Ruas e Eventos Esportivos Outdoor.
- 61 A corrida é organizada pelo grupo de corrida **RUM BORA CORRER SANTO AMARO**.

Diretoria:

Andressa Garcia Aguiar (Presidente)

Marcio Santos Silva (Vice Presidente)

Josiane Santos Garcia (Tesoureira)

Lucilene Medeiros dos Santos (Secretária)

Aderaldo Dutra dos Santos

e Charles Santos Silva

(Diretores de evento).

Instagram do evento e-mail do evento

@lencoismaranhensestrail
lencoismaranhensestrail@gmail.com

